Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 90/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 28 de junho de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.299/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, POR FONTE DE RECURSO: 1.600.0000.0000 E 1.601.0000.0000*, NOS* TERMOS DO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI 4320/1964 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a realização de Sessão Extraordinária para segunda-feira dia 30 do corrente mês e ano, as 8:00 horas, para apreciação e análise dos Nobres Edis da Matéria do projeto em epigrafe, que visa atender a demanda do atendimento em saúde de responsabilidade *d*o Fundo Municipal de Saúde, conforme memorando de solicitação da Unidade Orçamentária em anexo, que após análise e achado conforme, e posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA desta Colenda Casa de Lei, para atender a demanda do Executivo Municipal,

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **28/06/2025 11:23:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11W7.7E23.6343.W407.5588**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.9D9.477** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 90/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **28/06/2025 11:22:08**, contendo 201 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1117.5322.708A.W41X.7332

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

PROJETO DE LEI

Nº 2.299/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 28 de junho de 2025.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, POR FONTE DE RECURSO: 1.600.0000.0000 e 1.601.0000.0000, NOS TERMOS DO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI 4320/1964 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R$ 793.877,20 (setecentos e noventa e três mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2024, provenientes de saldo remanescente de recursos financeiros de Transferência do Governo Federal nos exercícios de 2019 a 2024 para atendimento em saúde, referente a FONTE DE RECURSO: 1.600.0000.0000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO e FONTE DE RECURSO: 1.601.0000.0000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO D, conforme demonstra o ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024 (pagina 4/4), QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO, valor a ser inserido no orçamento vigente nos termos do art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4320/1964, conforme segue especificado:

ESPECIFICAÇÃO			D.R.	VALOR R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Func. Prog.	10.301.0002.2082	Gestão de Apoio APS Ponderada - Federal		
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.600.0000.0000	268.506,87
		VALOR DA AÇÃO.	R$	268.506,87
Func. Prog.	10.301.0018.1085	Incremento PAB CUSTEIO - Exerc. Ant.		
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.600.0000.0000	147.133,36
Categ. Econ.	3.3.90.14.00	DIARIAS – CIVIL	2.600.0000.0000	30.000,00
		VALOR DA AÇÃO.	R$	177.133,36
Func. Prog.	10.301.0018.1086	Incremento PAB INVESTIMENTO - Exerc. Ant.		
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.601.0000.0000	229.159,33
		VALOR DA AÇÃO.	R$	229.159,33
		VALOR DO RECURSOS DO PAB	R$	674.799,56
Func. Prog.	10.302.0019.2087	Gestão do Teto Municipal Mac - Federal		
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.600.0000.0000	20.684,59
		VALOR DA AÇÃO.	R$	20.684,59
Func. Prog.	10.302.0019.1087	Incremento MAC CUSTEIO - Exerc. Ant.		
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.600.0000.0000	19.256,06
		VALOR DA AÇÃO.	R$	19.256,06
Func. Prog.	10.302.0019.1XXX	Incremento MAC INVESTIMENTO - Exerc. Ant.		
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.601.0000.0000	79.136,99
		VALOR DA AÇÃO.	R$	79.136,99
		VALOR DO RECURSOS DO MAC	R$	674.799,56
		VALOR GLOBAL DO CRÉDITO	R$	793.877,20

I - O crédito vinculado é originário de saldo de transferências de recursos do GOVERNO FEDERAL para CUSTEIO e INVESTIMENTO do PAB e MAC, conforme detalhamento na tabela abaixo:

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.9D9.418, REGINA CELIA SCARPATI(28/06/2025 11:18:00) Palavras:955
Cód. Autenticidade: 1117.2218.500X.X32H.8387 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 3
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ESPECIFICAÇAO	VALOR R$
CUSTEIO	
RECURSOS PAB	
Saldo de recursos da Atenção Primaria a Saúde – APS	268.506,87
Saldo de recursos de Incremento PAB	177.133,36
TOTAL CUSTEIO PAB	445.640,23
RECURSOS MAC	
Saldo de recursos da Média e Alta Complexidade – MAC	20.684,59
Saldo de recursos de Incremento MAC	19.256,06
TOTAL CUSTEIO MAC	39.940,65
VALOR DO CRÉDITO DE CUSTEIO NA FONTE DE RECURSO: 1.600.0000.0000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO	485.580,88
INVESTIMENTO	
RECURSOS PAB	
Saldo de recursos de Incremento PAB Investimentos	229.159,33
RECURSOS MAC	
Saldo de recursos de Incremento MAC	79.139,99
VALOR DO CRÉDITO DE INVESTIMENTO NA FONTE DE RECURSO: 1.601.0000.0000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO D	308.296,32
VALOR GLOBAL DO CRÉDITO	**793.877,20**
Considerando a Lei Complementar nº 172/20 - PLP 232/20, onde traz orientações a reprogramação de saldos anteriores, em destaque o art. 2°. e RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 008-2025-CMS_27.06.	

Art. 2º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972 de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.9D9.418, REGINA CELIA SCARPATI(28/06/2025 11:18:00) Palavras:955
Cód. Autenticidade: 1117.2218.500X.X32H.8387 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, POR *FONTE DE RECURSO: 1.600.0000.0000* E *1.601.0000.0000, NOS* TERMOS DO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI 4320/1964 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de saldo parcial de Superávit Financeiro apurado em 31/12/2024, na importância de R$ 793.877,20 (setecentos e noventa e três mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), referente a FONTE DE RECURSO: 1.600.0000.0000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO e FONTE DE RECURSO: 1.601.0000.0000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO D , conforme demonstra o ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024 (pagina 4/4), QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO, *valor* a ser inserido no orçamento vigente nos termos do art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4320/1964, para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para atender as necessidades da Unidade Orçamentária. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **28/06/2025 11:20:29**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1178.4A20.229Z.W35W.3701**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.9D9.418** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.299/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **28/06/2025 11:18:00**, contendo 955 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1117.2218.500X.X32H.8387

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

MEMORANDO

Nº 1.027/FMS/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 28 de junho de 2025.

Do: Fundo Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente,

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, a abertura *de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor global de* R$ 793.877,20 (setecentos e noventa e três mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos)*, por* Superávit Financeiro apurado em 31/12/2024, oriundo de saldo de recurso da *FONTE DE RECURSO: 1.600.0000.0000 e 1.601.0000.0000, provenientes de saldo remanescente de recursos financeiros de Transferência do Governo Federal nos exercícios de 2019 a 2024 para atendimento em saúde.*

Justificativa: O Crédito por Superávit Financeiro apurado em 31/12/2024, na importância de R$ 793.877,20 (setecentos e noventa e três mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), referente a FONTE DE RECURSO: 1.600.0000.0000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO e FONTE DE RECURSO: 1.601.0000.0000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO D, conforme demonstra o ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024 (pagina 4/4), QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO, em anexo.

Informo que, o valor do crédito acima é originário de saldo de transferências de recursos do governo federal para CUSTEIO e INVESTIMENTO do PAB e MAC, conforme especificado na tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
CUSTEIO	
RECURSOS PAB	
Saldo de recursos da Atenção Primaria a Saúde – APS	268.506,87
Saldo de recursos de Incremento PAB	177.133,36
TOTAL CUSTEIO PAB	445.640,23
RECURSOS MAC	
Saldo de recursos da Média e Alta Complexidade – MAC	20.684,59
Saldo de recursos de Incremento MAC	19.256,06
TOTAL CUSTEIO MAC	39.940,65
VALOR DO CRÉDITO DE CUSTEIO NA FONTE DE RECURSO: 1.600.0000.0000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO	485.580,88
INVESTIMENTO	
RECURSOS PAB	
Saldo de recursos de Incremento PAB Investimentos	229.159,33
RECURSOS MAC	
Saldo de recursos de Incremento MAC	79.139,99
VALOR DO CRÉDITO DE INVESTIMENTO NA FONTE DE RECURSO: 1.601.0000.0000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO D	308.296,32
VALOR GLOBAL DO CRÉDITO	**793.877,20**
Considerando a Lei Complementar nº 172/20 - PLP 232/20, onde traz orientações a reprogramação de saldos anteriores, em destaque o art. 2°.	

Informo ainda que, visando cumprir as mentas prevista no PPA para Fundo Municipal de Saúde, a abertura do Crédito Especial no orçamento de 2025, com inclusão das rubricas e novas ações no PPA, LDO e LOA, e

ID: 1.9D9.2C8, DIEGO DA ROCHA DE SOUSA(28/06/2025 10:44:24) Palavras:730
Cód. Autenticidade: 1065.2W44.2243.8758.8788 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1065.2W44.2243.8758.8788 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 4
ID. do Doc.: 1.9D9.2C8 - 28/06/2025 10:44:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:818.77*.**2-*7

alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, no valor de R$ 793.877,20 (setecentos e noventa e três mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), a saber:

ESPECIFICAÇÃO			D.R.	VALOR R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Func. Prog.	10.301.0002.2082	Gestão de Apoio APS Ponderada - Federal		
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.600.0000.0000	268.506,87
		VALOR DA AÇÃO.	R$	268.506,87
Func. Prog.	10.301.0018.1085	Incremento PAB CUSTEIO - Exerc. Ant.		
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.600.0000.0000	147.133,36
Categ. Econ.	3.3.90.14.00	DIARIAS – CIVIL	2.600.0000.0000	30.000,00
		VALOR DA AÇÃO.	R$	177.133,36
Func. Prog.	10.301.0018.1086	Incremento PAB INVESTIMENTO - Exerc. Ant.		
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.601.0000.0000	229.159,33
		VALOR DA AÇÃO.	R$	229.159,33
		VALOR DO RECURSOS DO PAB	R$	674.799,56
Func. Prog.	10.302.0019.2087	Gestão do Teto Municipal Mac - Federal		
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.600.0000.0000	20.684,59
		VALOR DA AÇÃO.	R$	20.684,59
Func. Prog.	10.302.0019.1087	Incremento MAC CUSTEIO - Exerc. Ant.		
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.600.0000.0000	19.256,06
		VALOR DA AÇÃO.	R$	19.256,06
Func. Prog.	10.302.0019.1XXX	Incremento MAC INVESTIMENTO - Exerc. Ant.		
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.601.0000.0000	79.136,99
		VALOR DA AÇÃO.	R$	79.136,99
		VALOR DO RECURSOS DO MAC	R$	674.799,56
		VALOR GLOBAL DO CRÉDITO	R$	793.877,20

Segue em anexo a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 008-2025-CMS que aprova a execução do saldo dos recursos e o ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2024.

Solicito, portanto, que após os procedimentos cabíveis serem realizados, e tenha sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Unidade Orçamentária responsável pela execução do recurso, para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário a aplicação do recurso.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Juliana Badan Duarte Reis
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 020/GP/2025

Autorizado por:

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **28/06/2025 10:47:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10E7.2947.3206.K819.0835**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1065.2W44.2243.8758.8788 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.9D9.2C8, DIEGO DA ROCHA DE SOUSA(28/06/2025 10:44:24) Palavras:730
Cód. Autenticidade: 1065.2W44.2243.8758.8788 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ID. do Doc.: 1.9D9.2C8 - 28/06/2025 10:44:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:818.77*.**2-*7

Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS** , **CPF:** 818.77*.**2-*7 em **28/06/2025 10:46:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1042.8446.704K.W287.5458**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.9D9.2C8** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 1.027/FMS/2025**.

Elaborado por **DIEGO DA ROCHA DE SOUSA**, **CPF:** 946.97*.**2-*8 , em **28/06/2025 10:44:24**, contendo 730 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1065.2W44.2243.8758.8788

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1065.2W44.2243.8758.8788 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 3 / 4
ID. do Doc.: 1.9D9.2C8 - 28/06/2025 10:44:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:818.77*.**2-*7

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alto Alegre dos Parecis / RO

Resolução Ad Referendum Nº. 008/2025/CMS **Alto Alegre dos Parecis, 27 junho de 2025.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 491 de 13 de outubro de 2010, e firmado em seu Regimento interno.

Considerando a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municípios, obedecida a lei nº 8.142/90.

Considerando a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007 "Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos Federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle". E a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017 "regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40 §60, da lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e da outras providencias".

Considerando a necessidade dos tramites legais para a utilização de saldos/restos de Emenda/Convênios e outros recursos dos exercícios de 2019 a 2024, especificados em anexo do oficio Nº 98/FMS-GAB/2025 de 26 de junho de 2025 que explana a urgência em realizar essa transação para aquisição de materiais de consumo e investimentos oriundos das fontes a seguir:
RECURSO FEDERAL APS - Recurso Federal MAC - Gestão de Apoio AFB - Federal - Incremento APS Custeio Incremento MAC Custeio - Gestão da Folha - Vig. em Saúde - Incremento APS Investimento - Incremento Mac Investimento - Programa de Informatização que totalizam o valor de R$ 793.877,20 (setecentos e noventa e três mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Considerando a tabela explicativa em anexo com todos os dados e fontes das sobras de recurso que serão reutilizados, entendemos a necessidade de uma chave identificadora que carimba a resolução e o anexo para casos de necessidades de comprovação.

Considerando que a utilização dos restos de recursos apresentados serão usados na APS e MAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de utilização de saldos/restos de Emenda/Convênios e outros recursos dos exercícios de 2019 a 2024, totalizando um valor de R$ 793.877,20 (setecentos e noventa e três mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde, CNES 6869262, APS/MAC, situada na Av. Afonso Pena nº 3288, Centro, no município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Art. 2º - Art. 2º - A presente Resolução foi emitida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde em ato Ad referendum como assegura o regimento interno em seu art. 14, passara pelo colegiado na primeira reunião após sua emissão e entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em Contrário

Conselheiro: Claudemir Fernandes da Silva.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis.

Homologa a Resolução Ad Referendum nº **008/2025/CMS**, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2ª. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e seu regimento interno art. 16º parágrafo 2º sobre a homologação e publicação das resoluções.

Conselheira Gestora: Juliana Badan Duarte Reis.
Secretária Municipal de Saúde/SEMUSA.

Resolução Ad 008 Chave identificadora do anexo – 27062025CMS-SEMUSA

Conselho Municipal de Saúde – Alto Alegre dos Parecis/RO. Rua Marechal Deodoro da Fonseca 3928 Centro.
E-mail: condelhodesaudealtoalegre@hotmail.com

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1065.2W44.2243.8758.8788 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
Pág.: 4 / 4
ID. do Doc.: 1.9D9.2C8 - 28/06/2025 10:44:24 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:818.77*.**2-*7

CNPJ: 11.913.577/0001-000
BALANÇO PATRIMONIAL **Exercício: 2024** **Mês: 14**

	Exercício Atual	Exerc Anterior
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.729.052,12	4.970.195,11
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	5.729.052,12	4.970.195,11
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.000,00	4.000,00
Adiantamentos Concedidos	4.000,00	4.000,00
Total do Ativo Circulante	**5.733.052,12**	**4.974.195,11**
Ativo Não-Circulante		
Imobilizado	9.738.583,60	9.116.989,52
Bens Móveis	7.196.046,42	6.393.847,08
Bens Imóveis	3.365.568,46	3.365.568,46
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-823.031,28	-642.426,02
Total do Ativo Não Circulante	**9.738.583,60**	**9.116.989,52**
TOTAL DO ATIVO	**15.471.635,72**	**14.091.184,63**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		18.548,00
Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo		18.548,00
Total do Passivo Circulante		**18.548,00**
Passivo Não-Circulante		
Total do Passivo Não Circulante		
Patrimônio Líquido		
Resultados Acumulados	15.471.635,72	14.072.636,63
Superávits ou Déficits Acumulados	15.471.635,72	14.072.636,63
Total do Patrimônio Líquido	**15.471.635,72**	**14.072.636,63**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**15.471.635,72**	**14.091.184,63**

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2024

Juliana Badan Duarte Reis Portaria nº 003/GP/2021 Secretária Mun. de Saúde	Leandro dos Santos Lima CRC RO 008237/O-1 Contador	Ruth Machado Portaria 029/GP/2019 Tesoureira

421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	5.729.052,12	4.970.195,11
Ativo Permanente	9.742.583,60	9.120.989,52
Total do Ativo	**15.471.635,72**	**14.091.184,63**
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	3.679.716,04	1.388.987,30
Passivo Permanente		
Total do Passivo	**3.679.716,04**	**1.388.987,30**
Saldo Patrimonial (III) = (I – II)	**11.791.919,68**	**12.702.197,33**

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2024

Juliana Badan Duarte Reis
Portaria nº 003/GP/2021
Secretária Mun. de Saúde

Leandro dos Santos Lima
CRC RO 008237/O-1
Contador

Ruth Machado
Portaria 029/GP/2019
Tesoureira

421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Exercício Atual	Exerc Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros atos potenciais ativos		
Total dos Atos Potenciais Ativos		
Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações contratuais	3.533.672,08	1.671.180,51
Outros atos potenciais passivos		
Total dos Atos Potenciais Passivos	**3.533.672,08**	**1.671.180,51**

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2024

Juliana Badan Duarte Reis Portaria nº 003/GP/2021 Secretária Mun. de Saúde	Leandro dos Santos Lima CRC RO 008237/O-1 Contador	Ruth Machado Portaria 029/GP/2019 Tesoureira

421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exerc Anterior
150000000000-RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	19.099,68	7.922,30
150000150000-RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	120.023,29	71.855,63
160000000000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO	1.265.952,01	1.385.096,70
160100000000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO D	1.030.777,26	1.677.821,17
162100000000-TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	938.591,98	339.331,04
163100000000-TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINC	-1.416.043,40	
163200000000-TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À S	90.935,26	99.180,97
TOTAL DAS FONTES DE RECURSO	**2.049.336,08**	**3.581.207,81**

Balanço elaborado conforme portaria STN

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 31 de Dezembro de 2024

Juliana Badan Duarte Reis Portaria nº 003/GP/2021 Secretária Mun. de Saúde	Leandro dos Santos Lima CRC RO 008237/O-1 Contador	Ruth Machado Portaria 029/GP/2019 Tesoureira

421.1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
421.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE